

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 005/2024

CONSIDERANDO que na Cláusula 6.2 consta que a presente Carta-Contrato poderá ser prorrogada nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que o preço oferecido pelo atual fornecedor – G.Tronic Informática, é o menor preço apurado pelo Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e interesse do Legislativo em continuar contratando os serviços da empresa;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Cep.: 35.550-000, CNPJ 64.483.795/0001-19, por seu Presidente, o Senhor Valdemiro Faria Gomides, CPF 041.873.526-35, neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **GTRONIC Tecnologia em Informática Ltda**, inscrita no CNPJ: 04.376.995/0001-40, Inscrição Estadual: 338.122194.0070, estabelecida na Rua México, nº 298, bairro Nogueira Machado, cidade de Itaúna/MG, CEP 35680-271, com telefone/fax: (37) 3241-2089, e-mail: contato@gtronic.com.br, por seu representante legal **Fábio de Freitas Garcia**, inscrito no CPF sob o nº 052.135.486-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 005/2024**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda – Valores e Franquia

2.1 – O Contratante terá o valor por página assim discriminado:

- Valor por página: R\$0,10.

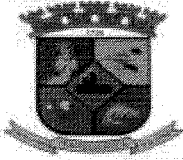
2.2 – A Franquia mensal será de 23.500 (vinte e três mil e quinhentas páginas).

2.3 – O Contratante terá o valor da franquia mensal de:

- Valor Franquia Mensal: R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

VALDEMIRO FARIA Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:0418735
2635 Dados: 2025.02.27 15:27:25
-03'00'

Elisa Gomides de Freitas
E. F. Freitas



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Cláusula Sexta

6.2 – Este Aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Carta-Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapeçerica, 28 de fevereiro de 2025.

VALDEMIRO FARIA Assinado de forma digital por
GOMIDES:0418735 VALDEMIRO FARIA
2635 GOMIDES:04187352635
Dados: 2025.02.27 15:28:12
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL ITAPEÇERICA

Valdemiro Faria Gomides – CPF 041.873.526-35

Presidente da Câmara

FABIO DE FREITAS Assinado de forma digital por
GARCIA:05213548628 FABIO DE FREITAS
Dados: 2025.02.28 09:11:19 -03'00'

GTRONIC Tecnologia em Informática Ltda

Fábio de Freitas Garcia - CPF nº 052.135.486-28
Sócio Diretor

Testemunhas:

1ª:

2ª: